

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

**"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO PARA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**

O **Secretário Municipal de Saúde de Abadia dos Dourados** e o **Presidente do Conselho Municipal de Saúde** de acordo com as determinações legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica convocada a 3º Conferência Municipal de Saúde de Abadia dos Dourados conforme determinação legal do Decreto 10.415 de 09 de janeiro de 2019 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Fausto Francisco Vieira e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º- A Conferência será realizada na Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho, situado na Avenida Dona Baldoia.

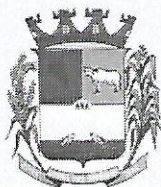
Artigo 4º- A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º-A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Fausto Francisco Vieira

Coordenador Geral: Nilton de Barros

Coordenadora Adjunta: Livia Claudia Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Secretária Executiva: Rayane Borges da Silva

Tesoureira: Débora Marcelo Rosa

Secretaria de Credenciamento: Lidia Ferreira da Fonseca
Camila Ramos Silveira

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Osmênia Ramos Silveira

Relatores: Fausto Francisco Vieira
Livia Claudia Oliveira
Rayane Borges da Silva

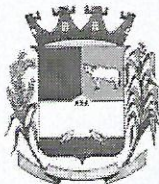
Artigo 6º- As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência , assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadora Adjunta: auxiliará os coordenadores e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureira: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 15 de fevereiro de 2019 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 09 de fevereiro, na Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º- Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º- A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º- Publique-se, divulga-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados/MG, 08 de janeiro de 2019

Fausto Francisco Vieira
Secretário de Saúde

Nilton de Barros
Presidente do Conselho